



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 129 | 21 de Julho de 2025

5ª CMPM

Conferência Municipal de
Políticas para as Mulheres

MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE, MAIS CONQUISTAS PARA TODAS

Importantes debates em defesa dos direitos das mulheres, da igualdade de oportunidades e da participação feminina nas decisões políticas e sociais



23/07



8h às 17h



Centro Cultural Rosemar Pimentel
Praça Heitor Vale, s/n - Centro





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	07

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL N.º 4079 DE 17 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: INCLUI NA LEI MUNICIPAL 3156 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 O ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE IPIABAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o dia 13 de outubro como data cívica comemorativa ao aniversário do Distrito de Ipiabas em Barra do Piraí.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 17 DE JULHO DE 2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 182/2025
AUTOR: José Mauro da Silva Nascimento

LEI MUNICIPAL N.º 4080 DE 17 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DENOMINA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ COM O NOME DE JOÃO HENRIQUE DANTAS MATTOS DIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada Farmácia Municipal João Henrique Dantas Mattos Dias a atual Farmácia Municipal localizada no Município de Barra do Piraí.

Art.2º. A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com a nova denominação, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 200/2025
AUTORES: Luciana de Oliveira Maciel de Almeida e Jeordane da Silva Gomes Perino

PORTARIA Nº 972/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, fiscais do Contrato nº 18/2025, firmado com o município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública, com MYRELI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Processo nº 5126/2025 que tem como objeto a locação, por 48 meses, do imóvel situado à Avenida Amaral Peixoto, 266 – Chácara Farani – Barra do Piraí, a saber:

Gestor: ROMULO MELLO MASSACESI – mat. 13437

Fiscais: FLÁVIO JORGE SANT'ANA PINHEIRO – mat. 10885

SILAS DOS SANTOS BRUM SABENÇA – mat. 13320

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 220/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 17 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 973/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, TATIANA FERREIRA FURTADO – matr. 10646, E MAYARA FONTES CAPATO - matr. 13453 como Fiscais e Gestores do Contrato nº 32/2022, firmado com Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal do Ambiente e a empresa Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Recicláveis Paraíso, que tem como objeto Contratação de Cooperativa de Catadores de resíduos sólidos recicláveis, para atendimento ao Programa Municipal de Coleta Seletiva de Barra do Piraí, não podendo ultrapassar a coleta de 100 toneladas.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 220/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 17 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 153/2025/smamb
Smg/mjml

PORTARIA Nº 974/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores CAMILA BERTAGNONI LEITE – mat. 13181 e ALINE SOUZA SANTANA – mat. 9701 para fiscais do Contrato nº 04/2025 firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA, que tem como objeto o Fornecimento de Papel A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 247/smas/2025
smg/mjml

PORTARIA Nº 975/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores CAMILA BERTAGNONI LEITE – mat. 13181 e ALINE SOUZA SANTANA – mat. 9701 para fiscais do Contrato nº 04/2025 firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA, que tem como objeto o Fornecimento de Papel A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 247/smas/2025
smg/mjml

PORTARIA Nº 977/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 22/07/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2023, JOÃO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Supervisor de Manutenção e Pequenos Reparos – Coordenação Geral de Manutenção de Pequenos Reparos, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 21 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 522/sme/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 978/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/08/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3709/2023, GLEICE SOARES GUIMARÃES, para a Função gratificada de Assessor de Inspeção Escolar, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível IE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 21 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 783/2025/sme
Smg/mjml

PORTARIA Nº 979/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor GABRIEL DUTRA DA SILVA DE LIMA – mat. 13250 para fiscal do Contrato nº 19/2025, processo nº 9006/2025, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, que tem como objeto serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “Banco de Preços”.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 20/2025.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa MUOVE BRASIL S/A.
OBJETO:	O Objeto do presente Contrato é o Contratação da empresa MUOVE BRASIL S/A, única detentora dos direitos autorais e de comercialização da plataforma de software denominada Plataforma Gove, para prestação de serviços de licenciamento de uso, implantação, suporte técnico e manutenção da solução de relacionamento com o cidadão e empresas, por meio de sistema integrado com funcionalidades de cadastro, comunicação multicanal, atendimento virtual e domicílio eletrônico, na modalidade SaaS (Software como Serviço).
VALOR:	R\$ 236.532,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9346/2025
VIGÊNCIA:	21/07/2025 à 21/07/2026.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021
DATA DA ASSINATURA:	21 de julho de 2025.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2024.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa R & R ENGENHARIA LTDA.
OBJETO:	Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 47/2024, relativo à reforma total da Praça de Vargem Alegre, por 10 (dez) meses, com acréscimo ao valor contratado no montante de R\$ 113.354,56 cujo valor inicial era R\$ 1.720.000,00, a alteração ora firmada resultará no acréscimo de aproximadamente 6,590381395%.
VALOR:	Perfazendo assim o valor global do contrato de em R\$ 1.833.354,56.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2462/2024
VIGÊNCIA:	20/07/2025 à 20/05/2026
FUNDAMENTO:	Art. 111 da Lei Federal 14.133/21; Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” e Art. 125 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	18 de julho de 2025.

SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Contrato nº 09/2025
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Nova Linea Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda.
OBJETO:	O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de insumo médico hospitalar, visando atender as demandas dos usuários do SUS, nos moldes do Termo de Referência constante no supracitado processo.
VALOR GLOBAL	R\$2.895.303,30 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e três reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0020.3045 3.3.90.30.99.0021 1600 (FEDERAL)
PROCESSO ADMINISTRATIVO	9008/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA:	15 de Julho de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Contrato nº 12/2025
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RM Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO:	O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de insumo médico hospitalar, visando atender as demandas dos usuários do SUS, nos moldes do Termo de Referência constante no supracitado processo.
VALOR GLOBAL	R\$747.717,32 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SMS 10.301.0020.3045 3.3.90.30.99.0021 1600 SMS 10.302.0020.2962 3.3.90.30.99.0022 1600 SMS 10.302.0020.3029 3.3.90.30.99.0022 1600 SMS 10.305.0020.3045 3.3.90.30.99.0023 1600
PROCESSO ADMINISTRATIVO	9011/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA:	15 de Julho de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida.

